



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 486/2026
De 22 de julho de 2026.

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal,
Maria Luiza Tatsch Do Amaral e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 495, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período 06/04/2010 à 05/04/2015, que será gozada a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1065 de 24 de junho de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2026.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.